



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 627/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

11 NOV 2019 /

PRESIDENTE

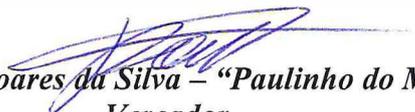
Considerando que em nossa cidade são inúmeros os loteamentos que estão sendo aprovados, sem no entanto, exigir do loteador, além daqueles requisitos previstos na Lei de Loteamento, outra obrigação para beneficiar a população que futuramente passará a residir no local;

Considerando que não só as obrigações infraconstitucionais obrigatórias para a aprovação do loteamento a Administração poderia exigir do loteador, para a aprovação do loteamento, a construção de Creche no local apropriado, visando atender as crianças que lá irão residir futuramente, com suas famílias;

Considerando que a construção de um prédio para o loteador não representa dispêndio de muito dinheiro, devido a proporção de lotes que serão vendidos, e certamente o lucro não é pequeno.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, quando da aprovação de loteamentos futuros, exigir do loteador que construa um prédio para Creche, visando recepcionar as crianças que irão residir no local futuramente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador